



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br Tel.: 3226-4760					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
12	Álcool etílico em gel, hidratado 70%, frasco de 500 ml	500	frasco	R\$ 7,16	R\$ 3.580,00
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP n. 08/2020 (evento 0344799)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente e fechamento do cadastro eleitoral no exercício de 2020.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais quanto ao fechamento do cadastro eleitoral no ano de 2020.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral. Ressalte-se a necessidade de higienização das mãos por conta da pandemia ocasionada pelo COVID-19, o que aumentou a demanda de álcool em gel em diversas unidades do TRE/AC.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 9.600,00 (material de limpeza e higienização). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 14/04/2020, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345980** e o código CRC **6BC08B7B**.

0001007-52.2020.6.01.8000

0345980v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001007-52.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
ASSUNTO : ARP. Aquisição de material de consumo. Álcool em gel

Decisão nº 337 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0345980), por meio da Ata de Registro de Preços n. 8/2020 (0344799).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0346610, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0345980). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 3.580,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, chefe da SEALM, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 10/2020 (PROCESSO SEI n. 0001006-04.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário(a)**, em 22/04/2020, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347090** e o código CRC **22A85F48**.

0001007-52.2020.6.01.8000

0347090v3

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 22Abr20 NUMERO: 2020NE000215

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 34800566/0001-10 - FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA 3603960823

ENDERECO : DOUTOR MARIO MAIA 736 SAO FRANCISCO

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69901-579

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0008

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO N.º 0001007-52.2020.6.01.8000

CLASS: 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATAUX

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1007-52.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 3.580,00

TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 7,16

VALOR DO SEQ.: 3.580,00

IT0012

AQUISIÇÃO DE áLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, EM FRASCOS DE 500 ML.

TOTAL: 3.580,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

ORDENADOR SUBSTITUTO

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, Coordenador(a), em



22/04/2020, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 22/04/2020, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347200** e o código CRC **628EB14A**.

0001007-52.2020.6.01.8000

0347200v2